



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo SEI: **22.29.0000.24059-0**

Nome: **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**

Assunto: **IRREGULARIDADE**

DESPACHO N.º 2032/2022/SMS. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2017.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000024059-0;

Considerando o Parecer nº 2746/2020 (evento 0715833, fls. 34 a 44), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 6626/2020/GS (evento 0715833, fls. 45) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57, PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 648,20 (seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), correspondentes a 2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 3º, inciso II e artigo 15, § 4º, do Decreto nº 2271/2019 e item 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 023/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de dezembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

Goiânia, 19 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 22/12/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0820390** e o
código CRC **B081FE89**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000024059-0

SEI Nº 0820390v1